

Decreto nº 014 / 2.024 De 09 de outubro de 2.024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 334/2021 Dispõe sobre o funcionamento e atuação do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 362/2022 que altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências”.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Santa Terezinha do Tocantins - CMAS, da seguinte forma:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I - Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Thays Lopes de Sousa;

Suplente: Terezinha Sousa Santos;

II - Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Millena Soares Oliveira;

Suplente: Gerson Conceição da Silva Barros;

III - Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luiza Glauciane Nazário Costa; (PRESIDENTE)

Suplente: Eva Tavares de Freitas.

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I - Representantes de entidades prestadora de serviços socioassistenciais:

Titular: Maria Edileuza Pires de Sousa;

Suplente: Valdirene Maria Alves Ferreira;

II - Representantes de organizações de usuários do SUAS, representando o Cadastro Único e Bolsa família;

Titular: Maria Vanusa Medeiros de Sousa. (VICE-PRESIDENTE);

Suplente: Cleuvis Mendes da Costa;

III - Representante da categoria dos profissionais trabalhadores do SUAS:

Titular: Cleidiane dos Santos Silva;

Suplente: Ana Belarmino de Araújo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha do Tocantins, Estado do Tocantins, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Wanderley Sousa Santos

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.santaterezinha.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-f8fb60-101020241554571658**